

Pirassununga, 27 de outubro de 2021 | Ano 08 | Nº 099

ATOS OFICIAIS
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

PORTARIA Nº 902/2021

Luciana Batista, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo. No uso de suas atribuições legais e considerando que em Sessão Ordinária de 25 de outubro de 2021, foi recebida pelo voto da maioria dos presentes (08x01), a Denúncia contra o Prefeito Municipal Senhor Dr. Milton Dimas Tadeu Urban, para abertura de Comissão Processante, por infração aos incisos VII e VIII do artigo 4º do Decreto Lei 201/67, visando a cassação do mandato eletivo, baixa a seguinte Portaria: Art. 1º Na Sessão Ordinária de 25 de outubro de 2021, foram sorteados entre os Vereadores desimpedidos e a Comissão Processante foi constituída pelos Vereadores: Cícero Justino da Silva, Wellington Luis Cintra de Oliveira e César Ramos da Costa – “Cesinha”. Art. 2º Reunidos sob a presidência do Vereador mais idoso, foram eleitos, como Presidente: Vereador César Ramos da Costa - “Cesinha”, Relator: Vereador Wellington Luis Cintra de Oliveira e Membro: Vereador Cícero Justino da Silva. Art. 3º Ficam designados os servidores: Nilton Tomas Barbosa, Assessor Legislativo; Renata Aparecida Trindade, Analista Legislativo Secretaria; Fabio Augusto Garcia, Assessor de Gabinete; Roberto Pinto de Campos, Assessor Jurídico e Dalva Milaré Arruda Lodi, Assessora Legislativa, para auxiliar os trabalhos da Comissão. Art. 4º A Comissão Processante deverá concluir os trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, conforme inciso VII do artigo 5º do Decreto Lei nº 201/1967. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Pirassununga, 26 de outubro de 2021. **Luciana Batista – Presidente.** Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Adriana Aparecida Merenciano - Diretora Geral Secretaria

ATOS OFICIAIS
PODER EXECUTIVO

SAEP

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO PIRASSUNUNGA – SAEP

AVISO DE LICITAÇÃO – Licitação Exclusiva ME / EPP

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 31/21 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/2021
ABERTURA DOS ENVELOPES: 12 de novembro de 2021 – 13H30m.

OBJETO: A presente licitação tem por objetivo a aquisição de material para reforma de telhados da Sede administrativa, Estação Elevatória Água Bruta e Captação Roque, conforme especificações do ANEXO – I, parte integrante do edital, disponibilizado no site <http://www.saep-piras.com.br>, “Licitação”, a partir do dia 27 de outubro de 2021. Pirassununga, 26 de outubro de 2021. Átila Porto Sinotti - Seção de licitação.

Seção de Licitação

LICITAÇÃO FRACASSADA/ARQUIVAMENTO

Edital: 99/21. Processo Administrativo: 3978/21. Pregão Presencial: 09/21. Objeto: contratação de serviços destinados à melhoria do planejamento, processos e controle de dados da Secretaria de Educação, por acesso e utilização em ambiente virtual. Declarado FRACASSADO o presente Pregão, fica determinado seu arquivamento. Pirassununga, 25 de outubro de 2021. Dr. Milton Dimas Tadeu Urban - Prefeito de Pirassununga.

DECISÃO DE RECURSO

Edital: 91/21. Processo Administrativo: 2834/21. Tomada de Preços: 06/21. Objeto: contratação de empresa para realização de estudos de investigação confirmatória, em área do Pátio de Obras II, em atendimento às exigências propostas pela CETESB. A Comissão Municipal de Licitações da Prefeitura de Pirassununga julga IMPROCEDENTE o recurso contra a Ata de Julgamento - Proposta Comercial - Comprovação de Exequibilidade da Proposta, interposto pela empresa MENOSPOL AMBIENTAL LTDA ME. Homologada a decisão pelo Sr. Prefeito. Pirassununga, 25 de outubro de 2021. Iana Carolina de Lima – Presidente da CML./Dr. Milton Dimas Tadeu Urban – Prefeito de Pirassununga.

Seção de Material

Processo Administrativo: 4584/21. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 199/2021. Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. **Homologação e Ratificação:** 01/10/2021. **Proponentes:** 03 (três). **Empresa Adjudicada e Contratada:** AGROMEC DESCALVADO COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA. **Valor:** R\$ 7.993,60 (sete mil, novecentos e noventa e três reais e sessenta centavos). **Ordem de Serviço nº 147/21.** **Prazo de entrega:** o prazo para entrega é conforme o termo de referência, devendo a entrega ser em sua totalidade. **Data de Expedição da Ordem de Serviço:** 26/10/2021. **Objeto:** Serviço de revisão e manutenção de equipamentos do Setor de Parques e Jardins. - Dr. Milton Dimas Tadeu Urban - Prefeito Municipal.



Pirassununga, 27 de outubro de 2021 | Ano 08 | Nº 099

Procuradoria-Geral do Município

Protocolo Administrativo nº 3444/2021. Fundamentação Legal: Edital 002/2017 – Associação Beneficente Instituto Vida Renovada – IVR. Termo de Colaboração nº 04/2018. Termo Aditivo nº 236/2021. Entidade: Associação Beneficente “Instituto Vida Renovada”. Órgão: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP. Objeto: Execução dos serviços da Associação Beneficente “Instituto Vida Renovada”, promovendo o serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes na modalidade casa lar/SAICA e serviço de acompanhamento especial – Cuida Mais/SAE CM, em conformidade com o Plano Municipal de Assistência Social e de acordo com o Plano de Trabalho que integra este instrumento. Fica prorrogada a vigência do presente Termo de Colaboração nº 04/2018 por mais 03 (três) meses, a contar de 01 de setembro de 2021, retroagindo seus efeitos àquela data. O valor para atender a prorrogação será no importe de R\$ 203.338,74 (duzentos e três mil trezentos e trinta e oito reais e setenta e quatro centavos). Data da assinatura: 26 de outubro de 2021. Tiago Alberto Freitas Varisi – Procurador Geral do Município.

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO (S)

DECRETO Nº 7.951, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo. No uso de suas atribuições legais, de conformidade com o § 3º do Art. 88, da Lei Orgânica do Município e a vista dos autos do procedimento administrativo nº 2.158, de 17 de agosto de 2001,

DECRETA:

Art. 1º É concedida permissão de uso, a título precário, por prazo indeterminado, tendo caráter gratuito e intransferível, à Cristiano Ricardo Fuzaro - ME, empresário individual inscrito no CNPJ sob nº 68.185.503/0001-12, de área pública localizada na Avenida Prudente de Moraes, nº 3.071, Centro, destinada a instalação de chalé, para serviços ambulantes de alimentação, sendo vedada a introdução de quaisquer obras e benfeitorias no local.

Art. 2º A presente permissão será formalizada por termo a ser lavrado pela Procuradoria Geral do Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 26 de outubro de 2021.
DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal
Publicado na Portaria.
Data supra.
GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.
Secretária Municipal de Administração.
dag/.

PORTARIA (S)

PORTARIA Nº 354/2021

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais e face a representação encaminhada ao Executivo Municipal pela Secretaria Municipal de Educação, objeto do Ofício no 306/2021,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 8 de outubro do fluente ano, os efeitos da designação da Professora Daiane Talita de Freitas Medeiros Gulinelli, RG nº 43.918.634-1 - SSP/SP, para as funções de Professor Coordenador, de que trata as Portarias nos 178, de 17 de maio de 2021 e 342, de 22 de outubro de 2021.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 26 de outubro de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

Dmc/.

FIM DA EDIÇÃO